

RESOLUÇÃO NÚMERO 180

De 02 de março de 1993

Revaloriza a escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é atribuída pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de março de 1993, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os valores da escala de referências de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado, colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal e pensionistas, para o mês de fevereiro de 1993, serão acrescidos de 30% (trinta por cento), sobre os valores do mês de janeiro de 1993, passando a ser os seguintes:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR = Cr\$</u>
SM -	1.250.700,00
01 -	2.273.863,38
02 -	2.546.727,02
03 -	2.852.334,10
04 - :::::.....	3.194.614,32
05 -	3.577.967,94
06 -	4.007.324,10
07 -	4.488.203,15
08 -	5.026.787,69
09 -	5.630.002,10
10 -	6.305.602,37
11 -	7.062.274,72
12 -	7.909.747,49
13 -	8.858.917,19
14 -	9.921.987,17

Artigo 2º - O valor do salário família sera reajustado nos termos da legislação federal.

Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes

MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidência

contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

Artigo 4º - A Lei número 4.124, de 01 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a revalorização da escala de referências de vencimentos, salários e proventos do pessoal da Câmara Municipal, passa a ter validade como Resolução, a partir da data de sua promulgação.

Artigo 5º - AS despesas com a aplicação desta resolução onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02(dois) dias do mês de março do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MÓDOLO
Diretora Geral